

PROJETO DE LEI

Nº 283/2013

LEI Nº 10.548

AUTÓGRAFO Nº 188/2013

Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL WALDOMIRO R. DE FREITAS

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ JESUS INFANTI" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



**Nº**

**PROJETO DE LEI Nº 283/2013**

**Dispõe sobre denominação de “JOSÉ JESUS INFANTI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

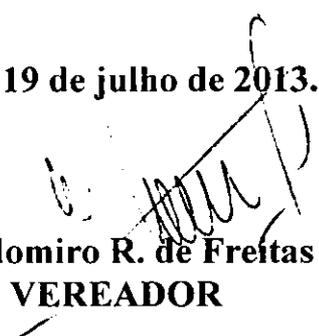
Art. 1º. Fica denominada “**JOSÉ JESUS INFANTI**” a Rua Projetada 6, localizada no Loteamento Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3, Bairro Caguaçú, nesta cidade, que inicia na Rua Projetada 5 e termina na Rua Projetada 8, nesta cidade.

Art. 2º. As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “**Cidadão Emérito : 1939-2013**”.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 19 de julho de 2013.**

  
**Waldomiro R. de Freitas**  
**VEREADOR**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Nascido aos 07 de abril de 1939, na cidade de Tiête/SP, filho de Carlos Infanti e Luiza Bortolussi Infanti, passou a sua infância, adolescência e parte da idade adulta trabalhando na lavoura com a sua família.

Casou-se com Araci Calegare Infanti também de Tietê, com quem teve quatro filhos: Maria Roseli, Rosmeire Aparecida, Rosângela de Fátima e Robson José.

Veio para Sorocaba em 1963 para tentar melhorar sua vida e começou a trabalhar como ajudante para tirar areia do Rio Sorocaba, depois no Comércio do Navarro localizado no Mercado Municipal. A seguir trabalhou na fábrica de Cimento Ipanema, onde aposentou-se.

Mesmo tendo pouco estudo, apenas a formação fundamental, gostava muito de ler, principalmente a leitura religiosa. Conhecia a Bíblia Sagrada toda e comentava-a citando livros, capítulos e versículos, sem ao menos estar com uma na mão, pois seu estudo era diário.

Tocava vários instrumentos musicais, tais como cavaquinho, violão, bandolim, pandeiro, gaita e, principalmente o acordeon, que era sua paixão e, cujo aprendizado foi autodidata. Nunca freqüentou uma escola de música, tinha o dom nato, tirava as notas somente ao ouvir a música. Era muito procurado para animar festas familiares, em igrejas, com grande demanda no junino.

Sempre foi o mesmo homem em todos os lugares que freqüentou: trabalho, casa, igreja. Era dotado de uma grande liderança natural e de extrema organização em tudo que se propunha a fazer. Sempre usou da humildade e amizade para alcançar seus objetivos.

U  
/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Participou da Comunidade de São Benedito e São Francisco das Chagas, tocando seu acordeon nas missas e eventos. Participou de Encontros de Casais, dando testemunho de vida. Levou alegria e música aos idosos que vivem no Lar São Vicente de Paula e Vila dos Velhinhos. Instituiu a prática da “Reza do Terço” entre os amigos e, assim se reuniam toda semana no decorrer de 30 anos e, continuam até hoje.

Conquistou muitos amigos com seu jeito simples de ser. Não via maldade em ninguém. Acreditava muito no ser humano e, acima de tudo, possuía uma fé enorme. Pode-se dizer que era contagiante a sua fé.

Aos 16 de janeiro de 2013, **JOSÉ JESUS INFANTI**, deixou seus familiares e amigos retornando aos braços do Pai Eterno Todo Poderoso. Foi uma grande perda, mas, apesar de sua breve passagem por essa vida, ela foi vivida intensamente e, seus frutos que são a honra, a humildade, a simplicidade, o perfeccionismo, a lealdade e a amizade serão eternos a todos aqueles que tiveram o prazer de cruzar seu caminho.

S/S., 19 de julho de 2013.

**Waldomiro R. de Freitas**  
**VEREADOR**

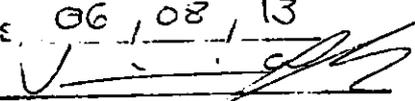


042

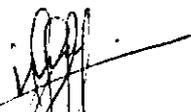
Recebido na Div. Expediente

05 de agosto de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

em 06/08/13  
  
Div. Expediente

Recebido em 07/08/13



**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME: JOSÉ JESUS INFANTI  
MATRÍCULA: 115287.01.55.2013.4.00163.005.0067014-64

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com setenta e três anos de idade

NATURALIDADE: Brasileira - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 29117283-0 ELEITOR: 51m

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: filho de CARLOS INFANTI e de LÍDIA BORTOLUSSI; Residência: na rua Francisco de Oliveira Abreu, 218 Vila Fiori, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: dezessete de janeiro de dois mil e treze, às 19:25 horas DIA: 16 MES: 01 ANO: 2013

LOCAL DE FALECIMENTO: na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP

CAUSA DA MORTE: insuficiência respiratória, blastomicose, doença pulmonar obstrutiva crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Consolação, nesta cidade. DECLARANTE: MARIA ROSELI INFANTI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Fabio Wisko Campineiro, CRM 101052, Atestado médico número 01970566749

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Sorocaba, 22 de Janeiro de 2013.

Eliane Christine Sant'Ana Monteiro  
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMPLIMENTOS  
Bgi ecsa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo - Rua Comendador Oetinger, nº 1069, Vila Carvalho - CEP: 18060-070 Fone: (15) 3231-1230 Fax: (15) 3232-9050 Email: cartoriosorocaba@uol.com.br Gerson Mada da Silva - Oficial

Ofício de Registro Civil Subdistrito Sorocaba-SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticada presença cópia registrada conforme original e não alterada em nenhuma das partes.  
31 JAN. 2013  
Escritório Notarial do Brasil  
1574A345816

**COPIA**

**COPIA**

198101  
0570G-AA  
0570G-197501-200500-1712

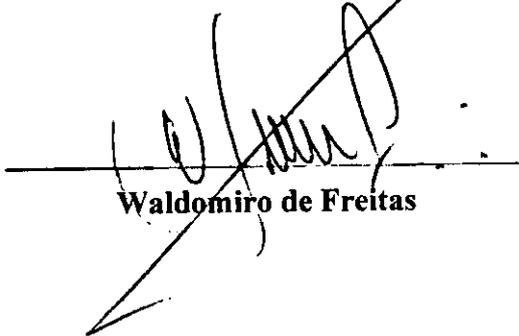


**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b><u>P787953002/439</u></b>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Waldomiro de Freitas	Data de Envio: 26/07/2013
Descrição: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ JESUS INFANTI" A UMA VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Waldomiro de Freitas



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 283/2013

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “José Jesus Infanti” a via pública, hoje denominada rua Projetada 06, localizada no Loteamento Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Km 3, Bairro Caguaçu, com início na rua Projetada 05 e término na rua Projetada 08, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

*“Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de agosto de 2013.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

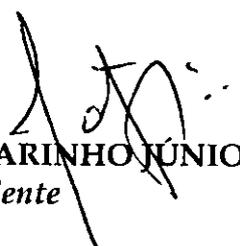
Nº

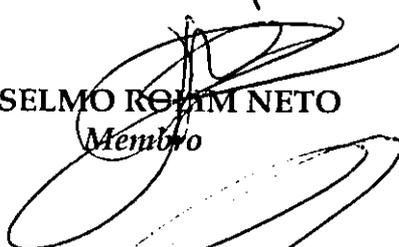
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

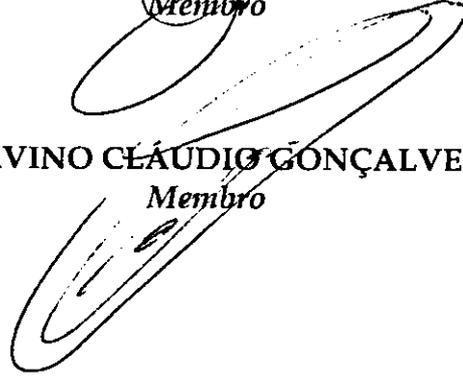
**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 283/2013, de autoria do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ JESUS INFANTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de agosto de 2013.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROMIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Membro*



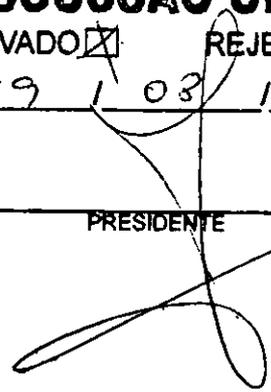
094

**DISCUSSÃO ÚNICA** So 50/2013

APROVADO  REJEITADO

EM 29 / 03 / 2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1264

Sorocaba, 29 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 186, 187, 188, 189, 190 e 191/2013, aos Projetos de Lei nºs 269, 280, 283, 94, 84 e 258/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 188/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “JOSÉ JESUS INFANTI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 283/2013, DO EDIL WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ JESUS INFANTI” a Rua Projetada 6, localizada no Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3, Bairro Caguaçu, que inicia na Rua Projetada 5 e termina na Rua Projetada 8, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito: 1939-2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE SETEMBRO DE 2013 / Nº 1.600

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.548, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ JESUS INFANTI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 283/2013 – autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ JESUS INFANTI” a Rua Projetada 6, localizada no Jardim Carendá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barro, km 3, Bairro Caguaguá, que inicia na Rua Projetada 5 e termina na Rua Projetada 8, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1939 -2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.548, de 4/9/2013 – It. 2.

### JUSTIFICATIVA:

Nascido aos 7 de Abril de 1939, na cidade de Itiúba/SP, filho de Carlos Infanti e Luiza Bortolussi Infanti, passou a sua infância, adolescência e parte da idade adulta trabalhando na lavoura com a sua família.

Casou-se com Araci Calegare Infanti também de Itiúba, com quem teve quatro filhos: Maria Roseli, Rosmeire Aparecida, Rosângela de Fátima e Robson José.

Veio para Sorocaba em 1963 para tentar melhorar sua vida e começou a trabalhar como ajudante para tirar areia do Rio Sorocaba, depois no Comércio do Navarro localizado no Mercado Municipal. A seguir trabalhou na fábrica de Cimento Ipanema, onde se aposentou.

Mesmo tendo pouco estudo, apenas a formação fundamental, gostava muito de ler, principalmente a leitura religiosa. Conhecia a Bíblia Sagrada toda e comentava-a citando livros, capítulos e versículos, sem ao menos estar com uma na mão, pois seu estudo era diário.

Tocava vários instrumentos musicais, tais como cavaquinho, violão, bandolim, pandeiro, gaita e, principalmente o acordeom, que era sua paixão e, cujo aprendizado foi autodidata. Nunca frequentou uma escola de música, tinha o dom nato, tirava as notas somente ao ouvir a música. Era muito procurado para animar festas familiares, em igrejas, com grande demanda no fim de semana.

Sempre foi o mesmo homem em todos os lugares que frequentou: trabalho, casa, igreja. Era dotado de uma grande liderança natural e de extrema organização em tudo que se propunha a fazer. Sempre usou da humildade e amizade para alcançar seus objetivos.

Participou da Comunidade de São Benedito e São Francisco das Chagas, tocando seu acordeom nas missas e eventos. Participou de Encontros de Casais, dando testemunho de vida. Levou alegria e música aos idosos que vivem no Lar São Vicente de Paula e Vila dos Velhinhos. Instituiu a prática da “Reza do Terço” entre os amigos e, assim se reuniam toda semana no decorrer de 30 anos e, continuam até hoje.

Conquistou muitos amigos com seu jeito simples de ser. Não via maldade em ninguém. Acreditava muito no ser humano e, acima de tudo, possuía uma fé enorme. Pode-se dizer que era contagiante a sua fé.

Aos 18 de Janeiro de 2013, JOSÉ JESUS INFANTI deixou seus familiares e amigos retornando aos braços do Pai Eterno Todo Poderoso. Foi uma grande perda, mas, apesar de sua breve passagem por essa vida, ela foi vivida intensamente e, seus frutos que são a honra, a humildade, a simplicidade, o perfeccionismo, a lealdade e a amizade serão eternos a todos aqueles que tiveram o prazer de cruzar seu caminho.





LEI Nº 10.548, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ JESUS INFANTI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 283/2013 – autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ JESUS INFANTI” a Rua Projetada 6, localizada no Jardim Carandá, na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, km 3, Bairro Caguaçu, que inicia na Rua Projetada 5 e termina na Rua Projetada 8, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1939 - 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.548, de 4/9/2013 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

Nascido aos 7 de Abril de 1939, na cidade de Tiête/SP, filho de Carlos Infanti e Luiza Bortolussi Infanti, passou a sua infância, adolescência e parte da idade adulta trabalhando na lavoura com a sua família.

Casou-se com Araci Calegare Infanti também de Tietê, com quem teve quatro filhos: Maria Roseli, Rosmeire Aparecida, Rosângela de Fátima e Robson José.

Veio para Sorocaba em 1963 para tentar melhorar sua vida e começou a trabalhar como ajudante para tirar areia do Rio Sorocaba, depois no Comércio do Navarro localizado no Mercado Municipal. A seguir trabalhou na fábrica de Cimento Ipanema, onde se aposentou.

Mesmo tendo pouco estudo, apenas a formação fundamental, gostava muito de ler, principalmente a leitura religiosa. Conhecia a Bíblia Sagrada toda e comentava-a citando livros, capítulos e versículos, sem ao menos estar com uma na mão, pois seu estudo era diário.

Tocava vários instrumentos musicais, tais como cavaquinho, violão, bandolim, pandeiro, gaita e, principalmente o acordeom, que era sua paixão e, cujo aprendizado foi autodidata. Nunca frequentou uma escola de música, tinha o dom nato, tirava as notas somente ao ouvir a música. Era muito procurado para animar festas familiares, em igrejas, com grande demanda no junino.

Sempre foi o mesmo homem em todos os lugares que frequentou: trabalho, casa, igreja. Era dotado de uma grande liderança natural e de extrema organização em tudo que se propunha a fazer. Sempre usou da humildade e amizade para alcançar seus objetivos.

Participou da Comunidade de São Benedito e São Francisco das Chagas, tocando seu acordeom nas missas e eventos. Participou de Encontros de Casais, dando testemunho de vida. Levou alegria e música aos idosos que vivem no Lar São Vicente de Paula e Vila dos Velhinhos. Instituiu a prática da “Reza do Terço” entre os amigos e, assim se reuniam toda semana no decorrer de 30 anos e, continuam até hoje.

Conquistou muitos amigos com seu jeito simples de ser. Não via maldade em ninguém. Acreditava muito no ser humano e, acima de tudo, possuía uma fé enorme. Pode-se dizer que era contagiante a sua fé.

Aos 16 de Janeiro de 2013, JOSÉ JESUS INFANTI deixou seus familiares e amigos retornando aos braços do Pai Eterno Todo Poderoso. Foi uma grande perda, mas, apesar de sua breve passagem por essa vida, ela foi vivida intensamente e, seus frutos que são a honra, a humildade, a simplicidade, o perfeccionismo, a lealdade e a amizade serão eternos a todos aqueles que tiveram o prazer de cruzar seu caminho.